



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

EDITAL N.º 24/2014

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do CPTA, que a seguir se transcreve, a suspensão de eficácia do Despacho N.º 13/2014, de 17 de fevereiro:

"Despacho N.º 18/2014

1. Na sequência do meu Despacho n.º 13/2014, de 17 de fevereiro, que determinou as Normas para Aplicação dos Novos Períodos Normais de Trabalho, para cumprimento da Lei n.º 68/2013, veio o STAL, SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, interpor a Providência Cautelar de Suspensão de Eficácia do mesmo Despacho, processo que está a correr termos no Tribunal Administrativo de Beja sob o n.º 135/14.2BEBJA.

O MUNICÍPIO foi citado para contestar aquela providência em 13 de março.

Nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do CPTA, a interposição de tal providência implica que o Município não pode iniciar ou prosseguir a execução do ato administrativo de cuja eficácia foi pedida a suspensão.

Em consequência, e dando cumprimento ao citado normativo, determino que, até ao trânsito em julgado da decisão, os trabalhadores voltem a praticar o horário de trabalho que se encontrava em vigor à data de produção de feitos do Despacho n.º 13/2014.

2. O despacho produz efeito a partir de 21 de março de 2014.

3. Publicite-se e publique-se no sítio da Internet do município e a afixação, através de Edital, nos locais de estilo, em consonância com o princípio de publicidade dos atos administrativos.

Paços do Município de Mourão, 20 de março de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 20 de março de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara